



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

INFORMAÇÃO Nº 0969335

Senhor Secretário de Gestão de Pessoas,

1. Trata-se de solicitação para participação de servidores da Seção de Engenharia e Arquitetura de Software (SEAS) no evento “Agile Trends GOV 2025”, a ser realizado entre os dias 25 e 28 de agosto de 2025, na cidade de Brasília/DF, com carga horária de 32 horas presenciais.

2. Em contato direto com esta unidade técnica, o Secretário de Tecnologia da Informação informou que o número de participantes será de três servidores.

I - Análise

3. O evento é promovido pela empresa Neurobox Tecnologia em Informática Ltda., regularmente habilitada, conforme documentação juntada aos autos, que atesta sua regularidade fiscal, trabalhista e capacidade técnica. A contratação será viabilizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021.

4. A contratação direta da ação de capacitação por inexigibilidade de licitação encontra amparo no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, e atende às diretrizes estabelecidas no Parecer Referencial ASJUR nº 1/2025, validado pela Diretoria-Geral do TSE até 20/05/2027. O referido parecer estabelece condições para adoção de procedimentos simplificados em contratações de ações educacionais com notória especialização e inviabilidade de competição, desde que atendidos os requisitos normativos e administrativos aplicáveis.

5. A capacitação apresenta conteúdo técnico relevante e atualizado, com foco na aplicação de metodologias ágeis no setor público, alinhando-se às diretrizes de transformação digital e inovação institucional. A participação dos servidores contribuirá para o fortalecimento da cultura ágil e o aprimoramento da gestão de projetos no âmbito do TRE-MT.

6. O valor unitário da inscrição é de R\$ 3.065,00, totalizando R\$ 12.260,00 para três participantes. Além disso, estima-se a necessidade de custeio com passagens e diárias, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Subtotal (R\$)
Inscrição no evento	3	3.065,00	9.195,00
Diárias (25 a 28/08)	3	6.014,12	18.042,36
Passagens aéreas	3	1.372,00	4.116,00
Total Geral			R\$ 31.353,36

7. Conforme manifestação do Secretário de Tecnologia da Informação, embora o evento não esteja expressamente previsto no PAC-TIC, há disponibilidade orçamentária, podendo-se também remanejar valores destinados à contratação dos itens 7 e 9 do PAC-TIC, conforme detalhado abaixo:

Descrição	Valor (R\$)
Orçamento total aprovado no PAC-TIC	150.000,00
Valor já comprometido	135.540,00
Saldo disponível no Orçamento	14.460,00
Item 7 - Curso AI Pompt Engineering (possível remanejamento)	15.000,00
Item 9 - Avançado de Licitação TI (possível remanejamento)	6.320,00

8. Conforme se verifica na tabela acima, somando-se o saldo disponível do orçamento (14.460,00) e os cursos passíveis de remanejamento (15.000,00 e 6.320,00), tem-se o valor total disponível de R\$ 35.780,00, suficiente para viabilizar a contratação proposta pela Secretaria de Tecnologia da Informação.

II - Conclusão

9. Diante do exposto, considerando a regularidade da documentação apresentada, a viabilidade jurídica da contratação por inexigibilidade, a disponibilidade orçamentária informada e a relevância da capacitação para os objetivos institucionais, esta unidade manifesta-se favoravelmente à contratação da capacitação e à autorização da participação dos servidores indicados, com o correspondente custeio das despesas com inscrições, diárias e passagens.

10. Recomenda-se o encaminhamento à Coordenadoria de Orçamento e Finanças (COF) para manifestação e adoção das providências cabíveis no que se refere à questão orçamentária.

À consideração superior.

Cuiabá-MT, datado e assinado eletronicamente.

Oseny Vicente da Silva
Chefe da Seção de Educação Corporativa - SEC

De acordo

À consideração do Senhor Secretário de Gestão de Pessoas,
endossando a informação prestada pela Unidade Técnica.

Data supra.

Sandro Gonçalves Delgado
Coordenador da CED



Documento assinado eletronicamente por **OSENY VICENTE DA SILVA, CHEFE DE SEÇÃO**, em 25/07/2025, às 11:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO GONCALVES DELGADO, COORDENADOR**, em 25/07/2025, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **0969335** e o código CRC **8021A5E2**.